**PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO****SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA****NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e
- NOTA CARIOCA -**

20160826v1672743800010616727438000106

Número da Nota

00000303

Data e Hora de Emissão

26/08/2016 08:04:46

Código de Verificação

C456-DJCK**PRESTADOR DE SERVIÇOS**CPF/CNPJ: **16.727.438/0001-06**Inscrição Municipal: **0.555.374-1**

Inscrição Estadual: ---

Nome/Razão Social: **REVELE DESENVOLVIMENTO DIGITAL**Nome Fantasia: **REVELE DIGITAL**Tel.: **21 - 96293037**Endereço: **RUA POMPEU LOUREIRO 32, APT 1004 - COPACABANA - CEP: 22061-900**Município: **RIO DE JANEIRO**UF: **RJ**

E-mail: ---

TOMADOR DE SERVIÇOSCPF/CNPJ: **005.900.487-83**

Inscrição Municipal: ---

Inscrição Estadual: ---

Nome/Razão Social: **RODRIGO FELINTO IBARRA EPITACIO MAIA**Endereço: **PRA FLORIANO 55, 603 - CENTRO - CEP: 20031-050**

Tel.: ---

Município: **RIO DE JANEIRO**UF: **RJ**

E-mail: ---

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Assinatura do software de gestão Alô Politico referente a setembro de 2016.

VALOR DA NOTA = R\$ 290,00

Serviço Prestado

01.08.01 - projeto de páginas eletrônicas

Deduções (R\$)	Desconto Incond. (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito Gerado (R\$)
0,00	0,00	----	----	-----	0,58

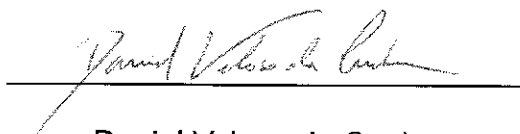
OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5.098 de 15/10/2009 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010
- PROCON-RJ: Av. Rio Branco nº 25, 5º andar, tel 151: www.procon.rj.gov.br
- ISS devido deve ser recolhido por meio de Documento de Arrecadação do Simples Nacional (DAS).
- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo SIMPLES NACIONAL, inclusive pelo MEI, não gera direito a crédito fiscal de IPI.

RECIBO

Recebemos de Rodrigo Felinto Ibarra Epitacio Maia, CPF: 005.900.487-83, a importância de R\$ 290 (duzentos e noventa reais) referente ao uso do Gerenciador Alô Político, correspondente à nota fiscal número 00000303.

Rio de Janeiro, 30 de Agosto de 2016



Daniel Veloso da Cunha
Representante Comercial